

Audiência Pública - Avaliação do cumprimento das metas fiscais.
Período: 1º quadrimestre de 2016 (janeiro, fevereiro, março e abril)
Data: 31.05.2016

Ata da Audiência Pública, realizada aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (31.05.2016), terça-feira, no recinto de reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Cel. Honório Palma, nº.435 – Centro, designada pelo Ato da Presidência nº 001/2016, para às 19h00, conforme prévia convocação dos Vereadores e expedição de convites para diversos segmentos da sociedade local, como Igrejas, Bancos, Escolas, Associações, Entidades Religiosas e Filantrópicas, Autarquias, Juiz, Promotor, Polícia Civil e Militar, Imprensa, OAB, Conselhos Municipais, Secretários Municipais, Empresas entre outras instituições devidamente constituídas, incluindo ampla divulgação através do site oficial da Câmara (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br); divulgação pela página do Poder Legislativo no “Facebook”, bem como através de e-mails. Referida Audiência Pública foi designada e realizada nos termos do disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº101/2000 (LRF), para a **avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2016 (janeiro, fevereiro, março e abril)** inclusive com o objetivo de proporcionar ampla transparência sobre a gestão municipal. Foi colocado à disposição, à entrada do recinto, Termo de Presença, onde foram colhidas as assinaturas dos munícipes e autoridades presentes. Ocuparam seus respectivos lugares, os vereadores presentes ao ato público, Antônio Sérgio de Carvalho, José Fraga Pereira da Silva, Benedito José Ribeiro Neto, José Carlos da Silva, Ívano José Zuccolotto Filho e Marco Aurélio Anhezini. Iniciado os trabalhos, a Contadora da Prefeitura, Roseli A. Z. Inhauser explanou acerca do objeto da presente audiência, expondo os objetivos desta Audiência Pública, visando à avaliação e o cumprimento das metas fiscais do Município para atender o disposto no § 4º, do artigo 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º, do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo sido apresentado Relatório detalhado, o qual foi devidamente arquivado na Secretaria da Câmara Municipal. Conforme demonstrativo, a receita orçamentária prevista para o ano de 2016 foi de R\$ 60.621.950,69 e a arrecadada até o 1º quadrimestre de 2016 foi de R\$ 22.498.469,00. O percentual da Despesa Corrente Líquida realizada com pessoal foi de 44,48%. Foi apresentado pela servidora do Executivo que, o município aplicou 26,80% em Educação. Quanto aos gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas com Fundeb, o percentual aplicado foi de 74,89 %, sendo 42,03% com o Magistério e 32,86% com outras despesas. Após as explicações referentes ao cumprimento das metas quadrimestrais, nos termos

da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Contadora da Prefeitura apresentou relatório apartado sobre a situação financeira do município no quadrimestre e uma projeção para os próximos meses. Após, os vereadores e munícipes puderam realizar perguntas, sendo que todas foram devidamente respondidas pelos representantes da Prefeitura Municipal e os demais presentes. Os trabalhos transcorreram de forma cordial, inclusive com a participação ativa de munícipes. Depois de ampla análise e discussão, concluindo os trabalhos, a presente Audiência Pública foi encerrada. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Secretário “*ad hoc*” dos trabalhos, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo
(Secretário “*ad hoc*”)